

REGULAMENTO ESPECÍFICO  
DO FESTIVAL FEMININO SUB-14 2019



FESTIVAL  
FEMININO  
SUB  
14

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FESTIVAL FEMININO SUB-14

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 3º FESTIVAL PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO SUB14 - 2019

### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** - O 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14, Torneio não profissional da temporada de 2019, coordenado pela Federação Paulista de Futebol (FPF), em parceria com a Prefeitura Municipal de Araraquara e O Volkswagen Clube Taubaté, obedecendo ao disposto neste Regulamento, no Regulamento Geral das Competições da FPF (RGC) e legislação vigente, tem por finalidade o desenvolvimento do futebol feminino na categoria de base.

**Art. 2º** - Caberá ao Departamento de Competições da FPF (DCO) elaborar a tabela e adotar as providências de ordem técnica necessárias à realização do Torneio.

Parágrafo Único - Será nomeado um Comitê Disciplinar e um Coordenador da FPF, visando à organização do Torneio e seus aspectos disciplinares.

### SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 3º** - O Torneio, com 14 (quatorze) participantes, será realizado nos dias **09 e 10 de novembro de 2019** e será dividido em duas Sedes, conforme abaixo:

### SEDE DE ARARAQUARA

**Art. 4º** - Os jogos da Sede de Araraquara serão realizados no Centro de Treinamento Pinheirinho, na cidade de Araraquara e será realizado em 03 (três) fases, em que os Clubes jogarão no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) partidas. Os clubes formam o Grupos UM com 06 (seis) participante, conforme abaixo:

### GRUPO UM

**Associação Atlética Internacional - Limeira**

**Associação Desportiva Centro Olímpico - São Paulo**

**Associação Esportiva Realidade Jovem Rio Preto - São José do Rio Preto**

**Caldeirão Futebol Clube - Piracicaba**

**Ferrovária Futebol S/A - Araraquara**

**Internacional Esporte Clube - Franca**

## PRIMEIRA FASE

**Art. 5º** - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos, todos contra todos, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos do grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## SEGUNDA FASE

**Art. 6º** - A segunda fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em turno e retorno, classificando-se para a fase semifinal os Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### GRUPO QUATRO

1ª Colocada do GRUPO UM  
4ª Colocada do GRUPO UM

### GRUPO CINCO

2ª Colocada do GRUPO UM  
3ª Colocada do GRUPO UM

## FASE SEMIFINAL

**Art. 7º** - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 01 (um) grupo de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase final o Clube vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

### GRUPO DEZ

1ª Colocada do GRUPO QUATRO  
1ª Colocada do GRUPO CINCO

## SEDE DE TAUBATÉ

**Art. 8º** - Os jogos da Sede de Taubaté no Volkswagen Clube, na cidade de Taubaté e será realizado em 04 (quatro) fases, em que os Clubes jogarão 05 (cinco) partidas cada. Os clubes foram divididos em 02 (dois) grupos com 04 (quatro) participantes cada. Os grupos DOIS e TRÊS ficaram assim divididos:

## GRUPO DOIS

**Associação Esportiva Santa Cruz - São José dos Campos**  
**Associação Nova Esperança - Mogi das Cruzes**  
**Esporte Clube Taubaté - Taubaté**  
**São José Esporte Clube - São José dos Campos**

## GRUPO TRÊS

**Associação Desportiva Ginga Real - Osasco**  
**Projeto Meninas em Campo - São Paulo**  
**Projeto Social 9 - São Paulo**  
**Tiger Academia de Futebol - São Paulo**

## PRIMEIRA FASE

**Art. 9º** - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos, todos contra todos, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos do grupo, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

## SEGUNDA FASE

**Art. 10** - A segunda fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única. Os Clubes vencedores das partidas dos Grupos 06 e 07 classificando-se para a semifinal para a disputa da fase final, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

**§ 1º** - Os Clubes perdedores das partidas dos Grupos 06 e 07 também se classificam para a fase semifinal para disputa de terceiro e quarto colocados.

**§ 2º** - Os Clubes vencedores das partidas dos Grupos 08 e 09 também se classificam para a fase semifinal para disputa de quinto e sexto colocados.

**§ 3º** - Os Clubes perdedores das partidas dos Grupos 08 e 09 também se classificam para a fase semifinal para disputa de sétimo e oitavo colocados.

## GRUPO SEIS

1ª Colocada do GRUPO DOIS  
2ª Colocada do GRUPO TRÊS

## GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS  
2ª Colocada do GRUPO DOIS

### GRUPO OITO

3ª Colocada do GRUPO TRÊS  
4ª Colocada do GRUPO DOIS

### GRUPO NOVE

3ª Colocada do GRUPO DOIS  
4ª Colocada do GRUPO TRÊS

## FASE SEMIFINAL

**Art. 11** - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes vencedores das partidas da segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes vencedores das partidas.

### GRUPO ONZE

1ª Colocada do GRUPO SEIS  
1ª Colocada do GRUPO SETE

### GRUPO DOZE

1ª Colocada do GRUPO OITO  
1ª Colocada do GRUPO NOVE

**Art. 12** - Os 04 (quatro) Clubes perdedores das partidas da segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes vencedores das partidas.

### GRUPO TREZE

2ª Colocada do GRUPO SEIS  
2ª Colocada do GRUPO SETE

### GRUPO QUATORZE

2ª Colocada do GRUPO OITO  
2ª Colocada do GRUPO NOVE

## FASE FINAL

**Art. 13** - A fase final da Competição, será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em partida única, sagrando-se campeão o vencedor da partida, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

**Art. 14** - A partida da fase final será realizada no dia 01 de dezembro de 2019, como preliminar do Campeonato Paulista Feminino Sub17 - 2019.

**Parágrafo Único** - O local da partida da Fase Final será determinado pela FPF.

## CRITÉRIO DE DESEMPATE

**Art. 15** - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos no Torneio, entre 02 (dois) ou mais Clubes, na primeira fase, aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de substituições disciplinares;
- e) Confronto direto (somente no empate entre 02 (dois) Clubes);
- f) Sorteio público, no dia do evento, após a finalização da primeira fase.

§ 1º - As partidas da segunda fase - Sede Taubaté, que terminarem empatadas serão decididas através da disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - As partidas do retorno da segunda fase - Sede Araraquara que terminarem empatadas serão decididas através da disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - As partidas das fases semifinal e final que terminarem empatadas serão decididas através da disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

**Art. 16** - Para efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.

## CONDIÇÃO DE JOGO

**Art. 17** - Os Clubes deverão encaminhar relação limitada a 22 (vinte e duas) atletas até o dia **25 de outubro de 2019**, constando nome completo, data de nascimento, número de CPF e do RG das atletas.

**Art. 18** - Para o registro das atletas é necessário encaminhar ao Departamento de Registro da FPF, os seguintes documentos:

- a) Xerox do CPF e do RG das atletas;
- b) Xerox do CPF e RG e autorização por escrito do responsável legal;
- c) Atestado médico coletivo ou individual das atletas.

**Art. 19** - A atleta somente poderá ser inscrita por um único Clube do 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 de 1019.

**Art. 20** - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidas até **2005, 2006 e 2007**.

**Art. 21** - Cada Clube poderá inscrever até 05 (cinco) atletas estrangeiras.

**Art. 22** - Cada Clube poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23** - Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, além de até 11 (onze) suplentes.

**§ 1º** - As camisas devem ser numeradas com até 2 (dois) dígitos, salvo autorização prévia e formal do DCO.

**§ 2º** - Os números não serão repetidos e deverão ser estampados em cor visível e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, afixados no verso das camisas, sendo facultativa a reprodução, em dimensões menores e adequadas, na frente das camisas e/ou dos respectivos calções.

**§ 3º** - Os Clubes obrigatoriamente deverão utilizar uniformes com números com cores contrastantes à cor da camisa.

## **COMISSÃO TÉCNICA E MÉDICO**

**Art. 24** - Poderão ficar no banco de reservas, durante a partida, até 5 (cinco) membros da comissão técnica, sendo 1 (um) médico, 1 (um) treinador, 1 (um) auxiliar técnico, 1 (um) preparador físico, 1 (um) massagista e além das suplentes.

**Parágrafo Único** - Os membros da comissão técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de serem impedidos de participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou cópia autenticada do CRM, para o médico; do CREF, para o preparador físico; e documento oficial, para os demais profissionais.

**Art. 25** - É obrigatória a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas, que deverá atuar em favor de ambos os Clubes. Na ausência do médico a partida não será realizada.

**Art. 26** - As atletas deverão apresentar, antes de cada partida, o RG original.

**Art. 27** - É vedada a presença de qualquer dirigente no banco de reservas ou ao redor do campo de jogo, sendo incompatível seu cadastramento ou participação como integrante da comissão técnica, médica ou equipe de apoio.

## DIA DE JOGO - GESTÃO DO EVENTO

**Art. 28** - É obrigação da Sede mandante arcar com a contratação e/ou pagamento das despesas inerentes à realização da partida listadas abaixo:

- I. Ambulância;
- II. Policiamento;
- III. Outras obrigações estabelecidas por contrato, por lei ou pela FPF.

**Art. 29** - Além dos motivos previstos no RGC, constituem motivos para uma partida não se iniciar ou, após iniciada, ser declarada suspensa ou encerrada antecipadamente pelo arbitro:

- I. Ausência de médico no banco de reserva;
- II. Ausência de policiamento.

**Art. 30** - O Clube mandante deverá cumprir todas as exigências legais e regulamentares de sua exclusiva responsabilidade e providenciará, notadamente:

- I. A entrega ao árbitro de, no mínimo, 7 (sete) bolas em condições de serem utilizadas na partida, nos termos do que dispõe a Regra II da IFAB, conforme marca e modelo definidos no REC;
- II. Marcação do campo de jogo, observadas as exigências definidas pelo DIE;
- III. Maca para o atendimento aos atletas, bem como 2 (dois) maqueiros com idade mínima de 18 (dezoito) anos, devidamente documentados;
- IV. A presença de 6 (seis) gandulas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos, devidamente documentados, que poderão, de acordo com a necessidade, ser indicados pelo DCO;
- V. Redes em ambas as metas, em perfeito estado de conservação;
- VI. Execução obrigatória do Hino Nacional Brasileiro, antes do início da partida, de acordo com os termos da Lei Estadual nº 10.876/2001 e da Lei Federal nº 5.700/1971, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.413/2016.

**Parágrafo Único** - Caso a partida não seja realizada por não terem sido tomadas as providências necessárias por parte do Sede, este ficará sujeito a multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

**Art. 31** - Os clubes devem dispor de local apropriado para aquecimento dos atletas, que ocorrerá por até 30 (trinta) minutos e com encerramento obrigatório até 20 (vinte) minutos antes da partida. Caso o aquecimento ocorra no gramado de jogo, tal atividade de cada equipe se limitando a um lado do campo e não poderá ocupar o círculo central do gramado.

**Art. 32** - As bolas a serem utilizadas em cada partida, em número de 07 (sete), serão da marca PENALTY, providenciadas pela FPF.

**Art. 33** - Todas as partidas terão obrigatoriamente a duração de 20 (vinte) minutos.

## DIA DE JOGO - PROPRIEDADES DE MARKETING

**Art. 34** - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

**Art. 35** - As placas de publicidade estática e/ou eletrônica, tapetes e qualquer outra modalidade de *merchandising* nos Estádios somente podem ser colocados pela FPF, cabendo aos Clubes a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além das multas contratuais.

**Art. 36** - Os Clubes cedem com exclusividade à FPF em todo o território brasileiro e internacional, em caráter gratuito e irrevogável, os direitos de captação, fixação, exibição, transmissão e reexibição de sons e imagens em televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica de todos os jogos da Competição. A FPF poderá ceder, no todo ou em parte a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos cedidos pelos Clubes.

## SANÇÕES DESPORTIVAS

**Art. 37** - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos apenas à orientação de caráter pedagógico.

**§ 1º** - Haverá substituição disciplinar para os atletas educandos nas partidas.

**§2º** - A atleta educando substituída disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituída e ficará impedida de participar da partida subsequente da Competição.

**Art. 38** - A membro da comissão técnica advertido com cada série de 2 (dois) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição.

**§ 1º** - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

a) Quando um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 2 (dois) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;

b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 2 (dois) cartões amarelos;

c) Quando um membro da comissão técnica recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição conseqüente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 2 (dois) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao segundo cartão amarelo a complementação de partida suspensa. O membro da comissão técnica advertido nos termos do *caput* deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for Adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do segundo cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

**Art. 39** - O membro da comissão técnica sancionado com a suspensão de sua função, não poderá acessar o vestiário, o túnel, o banco de reservas ou qualquer outra área de acesso exclusivo antes ou durante a partida, não podendo comunicar-se ou dar instruções, direta ou indiretamente, com sua equipe.

**Art. 40** - O membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente da mesma Competição, independentemente de decisão da JD.

§ 1º - Ocorrendo suspensão por partidas pela JD, será deduzida da penalidade imposta a partida não disputada em consequência da suspensão automática.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente a complementação de partida suspensa. O membro da comissão técnica expulso nos termos do *caput* deste artigo ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente à expulsão do membro da comissão técnica for Adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 4º - Se a partida subsequente à expulsão do membro da comissão técnica for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

**Art. 41** - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelos membros da comissão técnica é de única e exclusiva responsabilidade dos Clubes.

**Art. 42** - A FPF responsável pela coordenação e produção do Torneio, não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

## **PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA**

**Art. 43** - O Clube que desistir de disputar a competição após a publicação de sua tabela e REC, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela Comitê Disciplinar, será punido com multa administrativa no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**§ 1º** - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pelo Comitê Disciplinar após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD, quando for o caso.

**§ 2º** - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e substituído pelo Clube adversário, sem prejuízo das penalidades da JD, quando for o caso.

## **PREMIAÇÃO**

**Art. 44** - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

**§ 1º** - Ao Clube vencedor do 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 - 2019 será entregue o troféu de "CAMPEÃO", ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

**§ 2º** - As atletas campeãs e vice-campeãs do 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 - 2019, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas representativas de ouro e de prata.

**§ 3º** - As atletas dos Clubes participantes do 3º Festival Paulista de Futebol Feminino Sub14 - 2019, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas de participação do Torneio.

**Art. 45** - Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo DCO, observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

São Paulo, 06 de novembro de 2019

**PEDRO MARTINS GOMES DA SILVA**  
VICE PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES